



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2336/2011, de 21 de outubro de 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Coronel Vivida, para o exercício de 2011.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Coronel Vivida, para o exercício de 2011, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052 4.4.90.51	Obras e Equipamentos de Circulação Obras e instalações	4 1 6 1 6	1.600.000,00
TOTAL			1.600.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2011.



VANDERLEY ZIGER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILERO
Contabilista - CRC 25.365